Atos

ATO Nº 11, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação da Liderança da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nomeia o Deputado Dilador Borges, como membro efetivo, nas Comissões de Atividades Econômicas, Educação e Cultura, Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, e na Comissão Parlamentar de Inquérito das violações aos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo, bem como membro substituto na de Assuntos Desportivos e na de Finanças, Orçamento e Planejamento, em vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Bruno Covas.

Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

a) CHICO SARDELLI - Presidente

Pauta

9 DE FEVEREIRO DE 2015
6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO PERÍODO ADICIONAL
À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2015, de autoria do deputado Campos Machado. Altera a Lei Complementar nº 207, de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil.

2 - Projeto de lei nº 8, de 2015, de autoria dos deputados Edinho Silva e Roberto Felício. Declara de utilidade pública a Liga Taquaritinguense de Voleibol Adaptado da Melhor Idade, Cultura e Esporte - LTVAMI, em Taquaritinga.

3 - Projeto de lei nº 9, de 2015, de autoria do deputado José Bittencourt. Declara de utilidade pública a "Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul", naquele Município.

4 - Projeto de lei nº 10, de 2015, de autoria do deputado Celso Giglio. Dá a denominação de "Diretor Ricardo Genesio da Silva" à Escola Estadual Cipava II-A, em Osasco.

5 - Moção nº 3, de 2015, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para a Sra. Presidenta da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de que promovam estudos e adotem providências com vistas à proposição e aprovação de um projeto de lei que altere a Lei Federal nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, objetivando investir de parte do valor arrecadado com multas na manutenção, melhoramento e na construção de ciclovias e em programas para melhorar a qualidade dos transportes nas vias públicas rurais e urbanas.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 7, de 2015, de autoria da deputada Constancia Felix. Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicação e similares nos estabelecimentos financeiros do Estado.

2 - Moção nº 2, de 2015, de autoria do deputado Campos Machado. Apela para os Srs. membros do Senado Federal a fim de que adotem as urgentes providências objetivando a aprovação do Projeto de lei nº 554, de 2011, que normatiza a chamada "audiência de custódia", determinando prazo de 24 horas para que uma pessoa presa seja apresentada perante um Juiz de Direito competente.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 5, de 2015, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Declara de utilidade pública a "Associação dos Deficientes Físicos de Salto - Adefis ", naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 6, de 2015, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Dispõe sobre a implantação do ONCO CHECK-UP obrigatório para pessoas a partir dos quarenta anos de idade no Estado.

3 - Moção nº 1, de 2015, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para a Sra. Presidenta da República a fim de que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários, com a devida urgência, com vistas à concessão de BOLSA NASCENTE, que seria o pagamento por serviços ambientais aos proprietários rurais e agricultores, estimulando o aumento da cobertura vegetal e a preservação e proteção dos mananciais.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 2, de 2015, de autoria do deputado Antonio Mentor. Regula a distribuição de sacolas plásticas para acondicionamento de mercadorias fornecidas por estabelecimentos comerciais.

2 - Projeto de lei nº 3, de 2015, de autoria do deputado Antonio Mentor. Determina a fixação de comunicados visíveis nos Cartórios de Registro de Imóveis dispondo a respectiva tabela sobre descontos para pagamentos de registro de imóvel.

3 - Projeto de lei nº 4, de 2015, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dá a denominação de "Roberto de Morais" ao Contorno de Charqueada, SP 191 (Irineu Penteado), naquele Município.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 9/02/2015

1 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
2 - DAVI ZAIA
3 - ENIO TATTO
4 - ANTONIO SALIM CURIATI
5 - VITOR SAPIENZA
6 - REINALDO ALGUZ
7 - ITAMAR BORGES
8 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
9 - CARLOS GIANNAZI
10 - ADILSON ROSSI
11 - CARLOS NEDER
12 - ANTONIO MENTOR
13 - JOOJI HATO
14 - CONSTÂNCIA FÉLIX
15 - CARLOS CEZAR

GRANDE EXPEDIENTE - 9/02/2015

1 - MILTON LEITE FILHO
2 - LEANDRO KLB
3 - SARAH MUNHOZ
4 - ROQUE BARBIERE
5 - ANTONIO MENTOR
6 - ROBERTO ENGLER
7 - LUIZ MOURA
8 - CARLOS CEZAR
9 - LUIZ CARLOS GONDIM
10 - DAVI ZAIA
11 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
12 - ANTONIO SALIM CURIATI
13 - FERNANDO CAPEZ
14 - BETO TRÍCOLI
15 - MARCOS MARTINS
16 - FRANCISCO CAMPOS TITO
17 - HAMILTON PEREIRA
18 - CARLOS BEZERRA JR.
19 - LECI BRANDÃO
20 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
21 - PEDRO TOBIAS
22 - EDSON GIRIBONI
23 - CARLOS NEDER
24 - ENIO TATTO
25 - WELSON GASPARINI
26 - VANESSA DAMO
27 - ED THOMAS
28 - RUI FALCÃO
29 - TELMA DE SOUZA
30 - ROBERTO MORAIS
31 - EDSON FERRARINI
32 - ALEXANDRE DA FARMÁCIA
33 - GERALDO CRUZ
34 - RODRIGO MORAES
35 - CÉLIA LEÃO
36 - ORLANDO BOLÇONE
37 - JOÃO PAULO RILLO
38 - JOOJI HATO
39 - AFONSO LOBATO
40 - OSVALDO VERGINIO
41 - LUCIANO BATISTA
42 - MARIA LÚCIA AMARY
43 - EDINHO SILVA
44 - CARLOS GIANNAZI
45 - DILMO DOS SANTOS
46 - ADRIANO DIOGO
47 - SEBASTIÃO SANTOS
48 - ADILSON ROSSI
49 - CELSO GIGLIO
50 - ANDRÉ SOARES
51 - BETH SAHÃO
52 - GERSON BITTENCOURT
53 - ALENCAR SANTANA BRAGA
54 - RITA PASSOS
55 - ROBERTO MASSAFERA
56 - JOSÉ ZICO PRADO
57 - REINALDO ALGUZ
58 - RAFAEL SILVA
59 - DILADOR BORGES
60 - JOÃO CARAMEZ
61 - JOSÉ BITTENCOURT
62 - CONSTÂNCIA FÉLIX
63 - ALDO DEMARCHI
64 - ULISSES SALES
65 - UEBE REZECK
66 - ITAMAR BORGES
67 - ROBERTO FELÍCIO
68 - MARCOS NEVES
69 - VITOR SAPIENZA

Expediente

6 DE FEVEREIRO DE 2015
5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO PERÍODO ADICIONAL
À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 2991/2014, de Assis, manifesta-se acerca do PLC 49/14, Rel. nº 000032/2015

S/Nº, de Franca, encaminha a moção 141/14. Juntado ao PLC 56/13, Rel. nº 000037/2015

Nº 590/2014, de Araras, encaminha a moção de apelo, referente aos PLC's 06, 30 e 56/13 e 12/14, Rel. nº 000038/2015

Nº 163/2014, de Campinas, encaminha cópia da moção 163/14. Juntado ao PL 219/14, Rel. nº 000042/2015

Nº 361/2014, de Guaratinguetá, manifesta-se acerca do PLC 49/14, Rel. nº 000044/2015

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Nº 36/2015, comunica o 5º aditamento ao convênio celebrado com a Associação Educacional Toledo, Rel. nº 000245/2015

Nº 88/2015, comunica a celebração de convênio com a Fundação Getúlio Vargas, Rel. nº 000355/2015

Nº 04/2015, comunica a celebração de convênio com a Fundação Casa, Rel. nº 000365/2015

Nº 496/2014, comunica a celebração de convênio com a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude - ASBRAD, Rel. nº 000382/2015

Nº 495/2014, comunica a celebração de convênio com a Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, Rel. nº 000383/2015

Nº 2690/2014, comunica a celebração de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, Rel. nº 000387/2015

DIVERSOS

Nº 04/2015, do Banco Central do Brasil, encaminha resposta à moção 121/13, Rel. nº 000011/2015

Nº 01/2015, do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo, manifesta-se acerca do PL 897/05, Rel. nº 000023/2015

Nº 626/2014, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, manifesta-se acerca do PL 714/12, Rel. nº 000028/2015

Nº 10/2015, da Associação Atlética Ponte Preta Country Club, encaminha resposta ao Requerimento 2506/14, Rel. nº 000518/2015

FUNDAÇÃO CASA

Nº 99/2015, encaminha relatório de convênios referente a janeiro/2015, Rel. nº 000334/2015

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 151/2015, encaminha cópia do convênio celebrado com o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", Rel. nº 000143/2015

Nº 06/2015, encaminha cópia do convênio celebrado com a Associação Paulista de Apoio à Família - APAF, Rel. nº 000157/2015

Nº 2603/2014, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Santo Antônio de Posse, Rel. nº 000173/2015

Nº 2847/2014, encaminha cópia do convênio celebrado com o Instituto Criança Cidadã, Rel. nº 000275/2015

Nº 2268/2014, encaminha cópia do convênio celebrado com a Sociedade Rosas de Ouro, Rel. nº 000296/2015

Nº 2740/2014, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Queluz, Rel. nº 000667/2015

GOVERNO DO ESTADO

Nº 03/2015, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, encaminha cópia do extrato de convênios celebrados em novembro/2014, Rel. nº 000240/2015

Nº 02/2015, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, encaminha cópia do extrato de convênios celebrados em dezembro/2014, Rel. nº 000241/2015

Nº 913/2014, comunica a celebração de convênio com o município de Adamantina, Rel. nº 000590/2015

Nº 914/2014, comunica a celebração de convênio com o município de Álvaro de Carvalho, Rel. nº 000591/2015

Nº 915/2014, comunica a celebração de convênio com o município de Bernardino de Campos, Rel. nº 000592/2015

Nº 916/2014, comunica a celebração de convênio com o município de Sarutaiá, Rel. nº 000593/2015

Nº 917/2014, comunica a celebração de convênio com o município de Barra do Turvo, Rel. nº 000594/2015

MINISTÉRIOS

Nº 998/2014, da Saúde, encaminha resposta à moção 61/14, Rel. nº 000008/2015

Nº 997/2014, da Saúde, encaminha resposta à moção 44/14, Rel. nº 000009/2015

Nº 1264/2014, do Meio Ambiente, encaminha resposta à moção 33/14, Rel. nº 000010/2015

Nº 22115/2014, das Comunicações, encaminha resposta à moção 85/14, Rel. nº 000040/2015

SECRETARIAS DE ESTADO

Nº 1351/2014, da Segurança Pública, encaminha resposta ao ofício SGP-P 89/14, Rel. nº 000020/2015

Nº 338/2015, da Saúde, encaminha relação de convênios celebrados em dezembro/2014, Rel. nº 000242/2015

Nº 06/2015, de Desenvolvimento Social, encaminha extrato do convênio celebrado com o Lar Frederico Ozanan - município de Orlândia, Rel. nº 000347/2015

Nº 07/2015, de Desenvolvimento Social, encaminha cópia de extrato do convênio celebrado com a Associação Benção de Paz - município de São Paulo, Rel. nº 000348/2015

Nº 08/2015, de Desenvolvimento Social, encaminha cópia de extrato do convênio celebrado com o município de Mairiporã, Rel. nº 000349/2015

Nº 09/2015, de Desenvolvimento Social, encaminha cópia de extrato do convênio celebrado com o município de Santos, Rel. nº 000350/2015

Nº 308/2015, da Habitação, comunica a celebração de convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, Rel. nº 000351/2015

Nº 02/2015, de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, comunica a celebração de convênios com diversas entidades, Rel. nº 000356/2015

Nº 02/2015, da Habitação, comunica as alterações efetuadas em convênios celebrados com diversas entidades, Rel. nº 000360/2015

Nº 06/2015, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encaminha relação de convênios celebrados no mês de dezembro/2014, Rel. nº 000361/2015

Nº 386/2014, da Habitação, comunica a celebração de convênio com o município de São José do Rio Pardo, Rel. nº 000375/2015

Nº 353/2014, da Habitação, comunica os aditamentos ao convênio celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, Rel. nº 000376/2015

Nº 09/2015, da Segurança Pública, encaminha resposta ao ofício SGP-P 121/14, Rel. nº 000404/2015

SENADO FEDERAL

S/Nº, encaminha resposta à moção 56/14, Rel. nº 000002/2015

S/Nº, encaminha resposta à moção 34/14, Rel. nº 000003/2015

S/Nº, encaminha resposta à moção 74/14, Rel. nº 000004/2015

S/Nº, encaminha resposta à moção 69/14, Rel. nº 000005/2015

S/Nº, encaminha resposta à moção 75/14, Rel. nº 000006/2015

S/Nº, encaminha resposta à moção 66/14, Rel. nº 000007/2015

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2015

Revoga o Parágrafo 1º do Artigo 1º da lei 15.626/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Parágrafo 1º do Artigo 1º da lei 15.626/2014.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que os medicamentos e insumos farmacêuticos foram devidamente averiguados por um profissional habilitado que se responsabilizará pela carga transportada, a exigência de mais profissionais para realizar um trabalho que já foi feito, além de desnecessária ainda poderá inviabilizar o desenvolvimento das atividades econômicas tão importantes para o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 3/2/2015.

a) Orlando Morando - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2015

Dá denominação de "Diretor Geral Sampaio Dória" ao imóvel sede da ARTESP, no Município de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa-se a denominar-se "Diretor Geral Sampaio Dória" o imóvel sede da ARTESP – Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo, localizado na Rua Iguatemi, nº 105, Município de São Paulo.

Artigo 2º - Revoga-se o Decreto nº 50.596/06

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Eduardo Sampaio Dória nasceu em São Paulo – SP, em 30 de abril de 1945 e faleceu no dia 03 de abril de 2013.

Advogado, formado pela Universidade de São Paulo, no ano de 1968, Sampaio Dória exerceu diversas atividades públicas. Foi eleito vereador à Câmara Municipal de São Paulo, em 1968, reeleito em 1972 e 1976. Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, nos anos de 1972, 1976 e 1977. Foi Prefeito interino em exercício da cidade de São Paulo no ano de 1977, durante o mandato do Olavo Setúbal.

Na Prefeitura de São Paulo exerceu as atividades de Assessor (1966-1967), Secretário de Negócios Jurídicos (1977-1978) e Secretário das Administrações Regionais (1983-1985).

No Tribunal de Contas do Município de São Paulo, exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, no ano de 1991.

Durante o período da pré-privatização da telefonia, emprestou sua competência para a melhoria das comunicações no Estado de São Paulo, tendo exercido, na TELESP, primeiramente o cargo de Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com o Mercado (1993-1995) e posteriormente a Presidência (1995-1998).

Foi eleito Deputado Federal (199-2003), tendo sido Relator Geral do Orçamento da União.

Em 2003, Sampaio Doria chegou à ARTESP, tendo sido nomeado Diretor de Controle Econômico e Financeiro pelo Governador Geraldo Alckmin.

Em 2007, foi nomeado, pelo Governador José Serra, Diretor Geral da ARTESP, cargo que ocupou até o ano de 2011,

Exercendo o cargo de Diretor Geral da ARTESP, em 2008, Sampaio Dória foi o responsável pela implantação da 2ª Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias, que licitou 1.715 km de rodovias estaduais, atendendo 101 municípios e beneficiando aproximadamente 21 milhões de habitantes.

Na 2ª Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias, que teve como critério de escolha das concessionárias o menor valor de tarifa básica de pedágio ofertada, foram licitados os seguintes lotes:

- Rodoanel Mário Covas – Trecho Oeste
- Corredor Dom Pedro I
- Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto
- Corredor Raposo Tavares
- Corredor Marechal Rondon Leste
- Corredor Marechal Rondon Oeste

Ainda sob sua gestão, em 2010, foram licitados os Trechos Sul e Leste do Rodoanel Mário Covas.

Seguindo os princípios de melhorias e modernização da malha rodoviária do Estado de São Paulo, foi responsável pelas obras:

- Complexo Anhanguera, com a intersecção da Via Anhanguera com a Marginal Tietê;
- Construção do Trevo de acesso ao Distrito de Martim Francisco, em Mogi Mirim;
- Dispositivo viário de acesso a fábrica Toyota, no km 93 da rodovia Castello Branco (SP-280).

Atuando distintamente como Diretor Geral, deu inicio às negociações para a aquisição de imóvel próprio para a Agência Reguladora, objetivando dessa forma, a economia do capital público despendido com aluguel que não oferecia retorno. Infortunadamente, foi levado a deixar o cargo antes que fosse efetivada a aquisição do referido prédio, porém, foi graças ao seu grande empenho, que hoje a ARTESP conta com sede própria e não possui mais custos com aluguéis.

Naquela época, como o imóvel utilizado pela Artesp pertencia à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional, recebeu a denominação de "Waldemar Giomi", em justa homenagem pelos relevantes feitos àquela secretaria, por meio do Decreto nº 50.596, de 2006.

Todavia, com a alteração da propriedade do edifício para a ARTESP, a atual denominação não mais se justifica, inclusive por se tratar de agência reguladora que possui diferente área de atuação.;

Portanto, sem qualquer demérito ao então homenageado, e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, ao Estado de São Paulo e, especialmente à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo pelo saudoso Sampaio Dória, entendemos ser mais do que justa a homenagem ora proposta perpetuando o seu nome no imóvel, sede da ARTESP, localizado na Rua Iguatemi nº 105, no bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em 5/2/2015.

a) João Caramez - PSDB

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 4, DE 2015

Tramita no Senado federal o projeto de lei 1023/2011, que altera a lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio, "que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais", com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no município em que se localiza praça de cobrança de pedágio.

O autor da proposta, deputado Esperidião Amin (PP/SC) ressalta que.

"Um dos problemas mais comuns diz respeito ao ônus desproporcional que pesa sobre a população dos Municípios onde se instalam as praças de cobrança de pedágio. De fato, essa população é penalizada economicamente em seus deslocamentos diários, para trabalhar, estudar ou fazer compras, realizados muitas vezes no âmbito do território do próprio Município. Indústrias e produtores rurais, empresas que realizam entregas a domicílio ou profissionais que atendem a área rural se vêm às voltas com um aumento, difícil de suportar, de seu custo operacional.

Assim, a simples decisão de localizar uma praça de cobrança de pedágio num determinado Município pode comprometer seriamente a competitividade das atividades econômicas nele localizadas e, por conseguinte, a competitividade do próprio Município. No mundo globalizado

em que vivemos, tal situação pode assumir contornos inimagináveis, em termos de estagnação da economia local, redução do número de empregos e evasão populacional",afirma.

Assim, estando evidenciada a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado e lideres partidários, no sentido da rápida deliberação e aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº8 de 2013, alterando a lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre cobrança de pedágio.

Sala das Sessões, em 5/2/2015

a) Marco Aurélio

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 7, DE 2015

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Presidente da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), Jerson Kelman, para que preste as seguintes informações: